



Orçamento e Opções do Plano

Ano de 2018

**FREGUESIA DE LABRUJÓ RENDUFE E
VILAR DO MONTE**



APRESENTAÇÃO

As opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018, foram elaboradas tendo em conta o regime de financiamento das Autarquias Locais, os protocolos celebrados com o Município de Ponte de Lima e Orçamento do Estado para 2018.

Estes documentos previsionais apresentados incluem as Opções do Plano e Orçamento. O Orçamento para 2018 enquadra-se numa política de rigor e de desenvolvimento sustentado, e contém a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o classificador económico em vigor, sendo constituído pelo mapa resumo do Orçamento, Orçamento de Despesa e Orçamento da Receita, e compreende igualmente a previsão dos projetos e ações definidas, bem como todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços com o Pessoal, Aquisição de Serviços, Transferências Correntes (Apoios Financeiros) e Investimentos.

As grandes opções do plano são o instrumento orientador do exercício da atividade móvel de quatro anos e incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período, constituindo um elemento fundamental da política autárquica pois reflete todos os projetos e programas definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico. Integra as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI) distribuídas pelas diversas áreas de vital importância para a Freguesia de Labrujó Rendufe e Vilar do Monte, tais como: educação, ação social, desporto e cultura, instalações e equipamentos, jardins e espaços verdes, rede viária, cemitério, sinalização, software informático, entre outras.



INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 16.º na Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, submetem-se à aprovação da Assembleia de Freguesia, os documentos previsionais para o ano de 2018, os quais são elaborados de acordo com os princípios orçamentais.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O valor global do orçamento apresentado reflete a aposta da Junta de Freguesia em novos projetos e ações, num quadro quer de compromissos assumidos para com a população, quer em termos de novos desafios, com a celebração de acordos de execução.

Pelo desafio previsto, é necessário que todos os Autarcas sintam a Freguesia de Labrujó Rendufe e Vilar do Monte como sua e partilhem do mesmo orgulho que o Executivo sente em gerir os recursos desta Freguesia.

Em termos orçamentais, o valor de **183.240,00 €** (cento e oitenta e três mil e duzentos e quarenta euros) encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano, com as devidas projeções, resultantes de atualização de taxas e de novas prestações de serviços.

No âmbito da receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de **94.244,00 euros**, e de receitas de capital o valor de **88.996,00 euros**.

Em termos de despesa, este orçamento prevê **58.340,00 euros** de despesas correntes, e **124.900,00 euros** de despesas de capital.

O plano plurianual de investimentos (PPI), com horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações relevantes a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, com referência à previsão de despesa para o respetivo ano, e totalizam **636.600,00 euros**, sendo que para o ano de 2018 está definido a verba de **124.900,00 euros**, representando cerca de 20% do total orçamentado.

O orçamento para o exercício de 2018 prevê todos os projetos e ações a realizar, bem como os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços e apoios a associações e outras entidades.

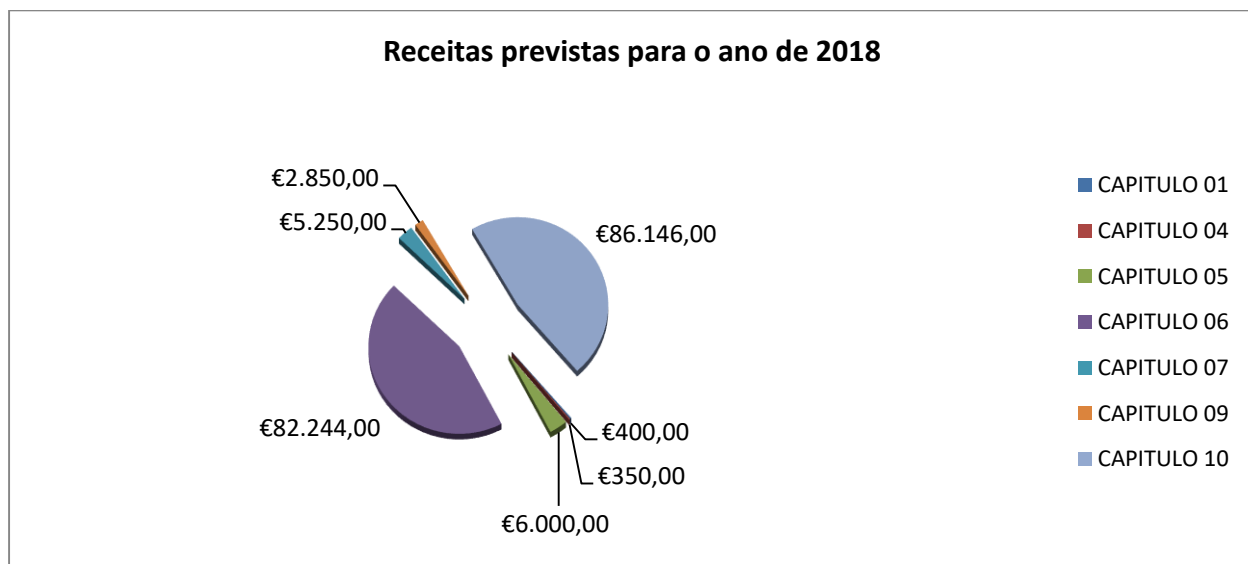
As grandes opções do plano, integram as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI), no qual são definidas todas as ações e projetos que se prevêem realizar.



ORÇAMENTO DA RECEITA

O montante global do orçamento de receita é de **183.240,00 euros**, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de **94.244,00 euros**, e as de capital o montante de **88.996,00 euros**, distribuída pelos diversos capítulos, como analisamos pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Classificação económica	Receita previsual	Importância	%
Receitas Correntes			
01	Impostos Diretos	400,00 €	0,22%
04	Taxas, multas e outras penalidades	350,00 €	0,19%
05	Rendimentos de propriedade	6.000,00 €	3,27%
06	Transferências Correntes	82.244,00 €	44,88%
07	Venda de Bens e Serviços correntes	5.250,00 €	2,87%
Total das Receitas Correntes		94.244,00 €	51,43%
Receitas de Capital			
09	Venda de Bens de Investimento	2.850,00 €	1,56%
10	Transferências de Capital	86.146,00 €	47,01%
Total das Receitas Capital		88.996,00 €	48,57%

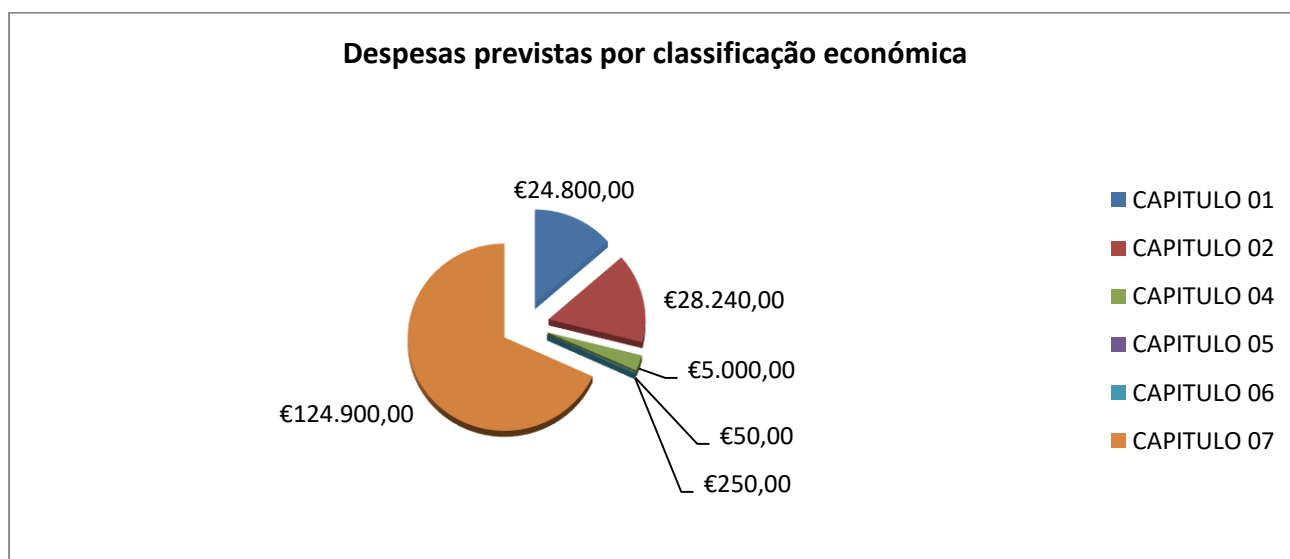


No que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que, o capítulo “06 – Transferências correntes” e o capítulo “10 – Transferência de Capital” é aquele em que a autarquia prevê arrecadar a quantia mais elevada, verificando-se que este, representa cerca de 92% do volume total de receita prevista, sendo que, os restantes capítulos, na sua totalidade, representam os restantes 8% do total das receitas previstas.

ORÇAMENTO DA DESPESA

O montante global do orçamento de despesa é de **183.240,00 euros**, sendo que, as despesas correntes previstas totalizam o montante de **58.340,00 euros**, e as de capital o montante de **124.900,00 euros**, distribuída pelos diversos agrupamentos, como analisamos pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Classificação económica	Despesa previsual	Importância	%
Despesas Correntes			
01	Despesas com o pessoal	24.800,00 €	13,53%
02	Aquisição de bens e serviços	28.240,00 €	15,41%
04	Transferências correntes	5.000,00 €	2,73%
05	Subsídios	50,00 €	0,03%
06	Outras despesas correntes	2500,00 €	0,14%
Total das Despesas Correntes		58.340,00 €	31,84%
Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	124.900,00 €	68,16%
Total das Despesas Capital		124.900,00 €	68,16%



No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, podemos observar que aquele que tem maior peso no orçamento da despesa é o “01 – Despesas com o pessoal”, o “02 – Aquisição de Bens e Serviços” “07 – Aquisição de Bens de Capital” com uma previsão conjunta de 97%, sendo os restantes com um valor considerado residual.

**RESUMO DO ORÇAMENTO**

O valor global do orçamento para 2018 é **de 183.240,00 euros**, sendo que, no âmbito da receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de **94.244,00 euros**, e de receitas de capital o montante de **88.996,00 euros**. Em termos de despesa, este orçamento prevê **58.340,00 euros** de despesas correntes e **124.900,00 euros** de despesas de capital.

RESUMO DO ORÇAMENTO		
	Receitas	Despesas
Correntes	94.244,00 €	58.340,00 €
Capital	88.996,00 €	124.900,00 €
Total	183.240,00 €	183.240,00 €



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O plano plurianual de investimentos com horizonte móvel de 4 anos, integra todos os projetos e ações relevantes a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pelo executivo.

Estes projetos e ações estão organizados por funções, nomeadamente:

1. Funções gerais;
2. Funções sociais;
3. Funções económicas.

Para cada projeto e ação é especificada a sua programação financeira e as respetivas datas de execução, bem como uma referência numérica de identificação (objeto), um código de classificação orçamental e um número único de projeto/ação, sequencial em cada ano, acompanhando o projeto/ação até à sua conclusão.

Os projetos e ações são ainda classificados:

Quanto à **forma de realização**:

A – Administração direta;

E – Empreitadas;

O – Fornecimentos e outras.

Quanto às **fontes de financiamento**, é especificada a percentagem do financiamento da seguinte forma:

AC – Administração central;

AA – Administração autárquica;

FC - Fundos comunitários.

Quanto à **fase de execução** em que se encontram os projetos:

0 – Não iniciado;

1 – Com projeto técnico;

2 – Adjudicada;

3 – Execução física até 50%;

4 – Execução física superior a 50%.

MISSÃO

Tendo em conta a prossecução dos objetivos previamente traçados, pretende-se neste capítulo, ao planear as atividades, continuar a definir as prioridades de orientação no que respeita ao investimento e desenvolvimento da Freguesia. A principal missão deste executivo é prestação de Serviços à População numa ótica de satisfação das necessidades materiais, culturais e da melhoria das condições de vida dos seus utentes, através de processos que visem um serviço isento, imparcial e justo.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Cumprir os projetos e atividades previstas no Plano Plurianual de Investimentos e Plano de atividades para o quadriénio 2017/2021 previstos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento apresentados em 2017.

O plano de atividades da Junta de Freguesia de Labrujó Rendufe e Vilar do Monte, identifica as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2018, face às suas próprias competências e prioridades, e face às atribuições atuais e previstas, delegadas pelo Município. Continuaremos a desenvolver a nossa política com vista à valorização de um serviço público de proximidade, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades da freguesia e do concelho:

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para a prossecução dos objetivos estratégicos que se pretendem alcançar, definem-se eixos correspondentes por áreas de atuação, com a finalidade de aumentar o nível de satisfação da população, no que se refere ao padrão de serviços prestados.

- OBRAS, INSTALAÇÕES E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
- DEFESA DO MEIO AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS VERDES E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
- EDUCAÇÃO
- AÇÃO SOCIAL
- DESPORTO CULTURA, RECREIO E LAZER
- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS



Para facilidade de leitura, apresentamos seguidamente uma síntese dos Eixos programáticos e das Iniciativas a desenvolver.

OBRAS, INSTALAÇÕES E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

É preocupação desta Junta de Freguesia zelar, melhorar e aumentar os espaços públicos da freguesia quer no que se refere à sua qualidade mas também numa ótica de crescimento.

As ações a desenvolver neste âmbito serão as seguintes:

- Melhoramentos na Sede da Junta de Freguesia;
- Beneficiação de Parques e Jardins;
- Conclusão da Casa Mortuária de Labrujó;
- Reabilitação de Fontanários e lavadouros públicos
- Manutenção e melhoria das condições dos Cemitérios Paroquiais;
- Aquisição de Equipamento Informático;
- Aquisição de Software Informático;
- Aquisição de Equipamento Administrativo;
- Aquisição de Ferramentas e Utensílios;
- Melhoramentos nas Iluminação Pública;
- Alargamento da segunda fase do “Caminho das Serradas”;
- Alargamento do caminho das “Regadas”;
- Reabilitação do caminho da “Mesa dos Quatro Abades”;
- Requalificação do caminho dos Ribeiros (2.ª fase);
- Melhoramentos e intervenções em outros caminhos, onde necessário;
- Aquisição de Sinalética/Toponímia (identificação de ruas e números de porta);
- Assegurar a manutenção dos caminhos florestais.



DEFESA DO MEIO AMBIENTE, EQUIPAMENTOS, ESPAÇOS VERDES E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cada vez mais o meio ambiente deve ser da responsabilidade partilhada entre todos os locais, contempla-se aqui a higiene e limpeza dos espaços públicos e comuns.

As principais competências delegadas são:

- Gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes;
- Assegurar a limpeza da rede viária, manutenção e conservação dos espaços parques públicos, sarjetas e sumidouros;
- Combate e denúncia de todos aqueles que coloquem lixos e entulhos em locais impróprios para o efeito;

EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ENSINO

Quer a educação básica quer a formação ao longo da vida devem ser olhadas com especial atenção por todos os intervenientes da sociedade.

AÇÃO E APOIO SOCIAL

Atentos à realidade local, continuaremos a:

- Realizar o passeio anual da população mais idosa da freguesia;
- Apoiar a dinamização cultural através das Associações existentes na freguesia;
- Promover as festas tradicionais e culturais da freguesia;
- Os mais carenciados prendem também parte da atenção deste executivo, sendo um trabalho próximo e dedicado, articulado com as instituições com competência no âmbito do apoio social.

DESPORTO, CULTURA E TEMPOS LIVRES

É objetivo deste executivo, promover o desporto, a cultura, as tradições locais e potenciar os tempos livres do seu público em geral.

- Continuar a apoiar e colaborar com todas as coletividades sem fins lucrativos existentes na freguesia, em atividades e projetos de interesse para a Freguesia;



- Realizar o transporte escolar para o Jardim de Infância e 1.º ciclo no decorrer do ano letivo;
- Garantir o apoio necessário às Escolas no fornecimento de material de limpeza e expediente e nas várias atividades de enriquecimento curricular.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

Na área administrativa e financeira será mantida uma gestão eficaz, sensível ao gasto e atenta às necessidades dos cidadãos.

O bom atendimento continuará a merecer a nossa atenção, dando continuidade ao bom funcionamento dos serviços.

ACÇÕES INDIRECTAS

- ✓ Informaremos as instituições responsáveis sempre que se verificar a necessidade de manutenção e de substituição de placas de sinalização de trânsito ou toponímicas.
- ✓ Colaboraremos com a Proteção Civil.
- ✓ Informaremos e colaboraremos com as instituições responsáveis sempre que se verifique a necessidade de manutenção e reparação de calçadas e pavimentos;
- ✓ Continuaremos a dar o nosso parecer no que respeita à necessidade de intervenção em casos de carência;
- ✓ Comunicaremos às entidades competentes as necessidades de melhoramento da rede pública de iluminação.

**NOTA FINAL**

Alguns projetos deste Plano de Atividades só terão exequibilidade se houver financiamento por parte do Município de Ponte de Lima.

Por fim apelamos para a união de esforços de toda a população em prol do desenvolvimento da freguesia.

É neste contexto que submetemos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia o Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2018, na expectativa de que mereçam, dos seus elementos, uma aceitação positiva a fim de garantir o normal funcionamento da autarquia.

Todos estes projetos aqui propostos serão alvo de reforço, das suas rubricas, com a inclusão do Saldo da Gerência anterior, o que terá reflexo na primeira revisão Orçamental.

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

Em, ____ de Dezembro de 2017

Em, ____ de Dezembro de 2017



PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, deve por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

Foi nosso objetivo, ao longo do mandato anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

“ [...] O Orçamento das Autarquias Locais é único [...] ”

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

1. Princípio da Independência – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);

2. Princípios da Anualidade – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);

3. Princípio da Unidade – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);

4. Princípio da Universalidade – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);

5. Princípio do Equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);

6. Princípio da Especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);

7. Princípio da Não Consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);

8. Princípio da Não Compensação – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

**Notas explicativas ao Orçamento da receita:****CAPITULO 01**

IMPOSTOS DIRECTOS

Refere-se esta rubrica ao IMI a receber da AT (Autoridade Tributária) para o ano de 2018.

CAPITULO 04

TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Refere-se esta rubrica a taxas cobradas e que são específicas das autarquias locais, nomeadamente Licenças de Canídeos, e outras que a freguesia venha a cobrar no âmbito do regulamento e tabela geral de taxas da freguesia.

CAPITULO 05

RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

Refere-se esta rubrica ao aluguer de terreno às operadoras de telecomunicações, Portugal Telecom e Vodafone.

CAPITULO 06

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Refere-se este capítulo no essencial aos valores transferidos pelo Fundo de Financiamento às Freguesias, às verbas correntes da Câmara Municipal no âmbito da educação, cultura e Acção social, conservação da rede viária (limpeza), recenseamento eleitoral, comparticipação pelo IEFP de contratos celebrados entre a Autarquia e pessoas carenciadas ou em situação de desemprego involuntário, comparticipação de outras despesas correntes.

CAPITULO 07

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Refere-se este capítulo aos valores recebidos eventualmente pela venda de material lenhoso, e valores recebidos pelo aluguer da sede da Junta de Freguesia para eventuais ações de formação.

CAPITULO 9

VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

Refere-se este capítulo à concessão de Sepulturas nos Cemitérios Paroquiais.

CAPITULO 10

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Refere-se este capítulo às transferências da Câmara Municipal para melhoramentos e atividades de iniciativas das freguesias, e a perspectiva de comparticipação de candidaturas a levar a efeito às medidas criadas no âmbito abrangente da Junta de Freguesia, e outras transferências pontuais necessárias.



Notas explicativas ao Orçamento da despesa:**CAPITULO 01**

DESPESAS COM O PESSOAL

As rubricas das despesas com o Pessoal fazem parte integrante as remunerações dos órgãos autárquicos e as senhas de presença dos membros da Assembleia de Freguesia. Incluímos neste sector todos os encargos inerentes á presença do funcionário da Junta de Freguesia, e outro pessoal que seja necessário para trabalhos de limpeza de valetas e limpeza de cemitérios e jardins, como sejam os salários, a segurança social e seguros de acidentes pessoais e acidentes de trabalho.

CAPITULO 02

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Este capítulo divide-se em dois setores – bens e serviços – que estão relacionados e integram as rubricas das despesas com o funcionamento corrente da Autarquia.

Na **aquisição de bens**, estes distribuem-se pelas diversas rubricas devidamente discriminadas no orçamento, nomeadamente materiais e utensílios de secretaria, consumíveis; os combustíveis e lubrificantes referem-se a gasóleo e outros similares, os bens para ofertas para situações e eventos devidamente fundamentados e justificados. A aquisição de produtos de limpeza e higiene para a sede da Junta de Freguesia, e artigos honoríficos e de decoração, estão também apresentados nas respetivas rubricas.

Na **aquisição de serviços** registamos os encargos das instalações, como sejam a eletricidade, as comunicações (telefone e internet), serviços de limpeza, a conservação de móveis e imóveis, como sejam as Carrinhas e Tratores. Na rubrica “transportes” contemplamos o passeio anual dos nossos habitantes mais idosos. A contratação de serviços de contabilidade, de advogados serão suportados pela rubrica para o efeito legalmente estabelecida, assim como a formação aos trabalhadores e medicina no trabalho.

CAPITULO 04

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Continuará a Junta de Freguesia prestar no âmbito de subsídios de apoio ao Centro Educativo de Arcozelo e Jardim de Infância; Apoio às atividades culturais existentes e as que venham a surgir para o bem da população, como associações sem fins lucrativos; Apoiaremos no âmbito social as pessoas carenciadas através do apoio da Segurança Social.

Dar continuidade aos protocolos estabelecidos com as Fábricas das Igrejas e colaboração com as comissões de festas.

Comparticipação de “vale escolar” no ensino obrigatório.

**CAPITULO 05**

SUBSIDIOS

Refere-se este capítulo, a subsídios atribuídos pontualmente a instituições sem fins lucrativos.

CAPITULO 06

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Representa no essencial a despesas bancárias, tais como, comissões, requisição de cheques e outros, bem como, a impostos e taxas pagas no decorrer do ano financeiro.

CAPITULO 07

AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

O capítulo 07, agrega o conjunto de investimentos que pretendemos levar a efeito no território da Freguesia de Labrujó Rendufe e Vilar do Monte, numa perspetiva devidamente fundamentada e conforme critérios e prioridades bem definidos em função das disponibilidades.

Este capítulo 07 apresenta ainda outras rubricas que visam intervenções no âmbito das atribuições da Junta de Freguesia e que, por natureza da sua descrição, estão já devidamente elucidadas.



CONCLUSÃO

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2018, da Junta de Freguesia de Labrujó Rendufe e Vilar do Monte, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

“ [...] este orçamento previsional... assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.”

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros público.

**ORÇAMENTO****PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018****TERMO DE ENCERRAMENTO**

O presente Orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de **183.240,00 €** (cento e oitenta e três mil e duzentos e quarenta euros), foi aprovado por _____ em projeto/proposta pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea a) do n. 1 do Art.º 16 do Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na reunião de realizada no dia ___ **de Dezembro** de 2017, para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A Junta de Freguesia (Órgão Executivo)



APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Órgão Deliberativo)

O **Orçamento** que antecede foi presente e aprovado em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, que se realizou em ___ de Dezembro de 2017. Tendo todas as folhas e anexas sido rubricadas pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

Vogais,

Para dar cumprimento ao Artigo 4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de ___/___/___, dando publicidade a este orçamento.



ANEXOS



FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE

510833241

Igreja

4990-725 Rendufe PTL

Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Introdução ao Orçamento

2018



FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE

510833241

Igreja

4990-725 Rendufe PTL

Introdução ao Orçamento
2018

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO / 2018

RECEITAS	VALOR
Correntes	94.244,00 €
Capital	88.996,00 €
Total	183.240,00 €

DESPESAS	
Correntes	58.340,00 €
Capital	124.900,00 €
Total	183.240,00 €

Introdução ao Orçamento

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Montante Receitas 183.240,00 €

Montante Despesas 183.240,00 €



FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE

510833241

Igreja

4990-725 Rendufe PTL

Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Orçamento Inicial da Receita

2018



510833241

Igreja
4990-725 Rendufe PTL

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos	400,00 €	-
0102	Outros	400,00 €	-
010202	Imposto municipal sobre imóveis	400,00 €	-
Total Rubrica 01			400,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	350,00 €	-
0401	Taxas	350,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	350,00 €	-
04012304	Canídeos	250,00 €	-
04012399	Outras	100,00 €	-
0401239901	Registos de secretaria	100,00 €	-
Total Rubrica 04			350,00 €
05	Rendimentos da propriedade	6.000,00 €	-
0510	Rendas	6.000,00 €	-
051001	Terrenos	6.000,00 €	-
Total Rubrica 05			6.000,00 €
06	Transferências correntes	82.244,00 €	-
0603	Administração central	68.244,00 €	-
060301	Estado	64.244,00 €	-
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	64.244,00 €	-
060307	Serviços e fundos autónomos	4.000,00 €	-
0605	Administração local	14.000,00 €	-
060501	Continente	14.000,00 €	-
06050101	Município de Ponte de Lima	14.000,00 €	-
0605010101	Protocolo de delegação de competências	14.000,00 €	-
Total Rubrica 06			82.244,00 €
07	Venda de bens e serviços correntes	5.250,00 €	-
0701	Venda de bens	5.000,00 €	-
070199	Outros	5.000,00 €	-
0702	Serviços	250,00 €	-
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	250,00 €	-
Total Rubrica 07			5.250,00 €

RECEITAS DE CAPITAL

**FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE**

510833241

Igreja

4990-725 Rendufe PTL

**Orçamento Inicial de Receita
2018****TRANSPORTADO: 94.244,00 €**

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
09	Venda de bens de investimento	2.850,00 €	-
0901	Terrenos	2.850,00 €	-
090110	Famílias - Venda de Sepulturas	2.850,00 €	-
Total Rubrica 09			2.850,00 €
10	Transferências de capital	86.146,00 €	-
1005	Administração local	86.146,00 €	-
100501	Continente	86.146,00 €	-
10050101	Município de Ponte de Lima	86.146,00 €	-
Total Rubrica 10			86.146,00 €

Resumo do Orçamento de Receitas**ÓRGÃO EXECUTIVO**

Em ___ de ___ de ___

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___

Receitas Correntes 94.244,00 €

Receitas Capitais 88.996,00 €

TOTAL (EUR) 183.240,00 €



FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE

510833241

Igreja

4990-725 Rendufe PTL

Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Orçamento Inicial da Despesa

2018



510833241

Igreja
4990-725 Rendufe PTL

Conta Pocal	Despesas	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal	24.800,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	20.800,00 €	-
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	9.300,00 €	-
010106	Pessoal contratado a termo	8.500,00 €	-
01010601	Pessoal em funções	8.500,00 €	-
010109	Pessoal em qualquer outra situação	3.000,00 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	500,00 €	-
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	500,00 €	-
0103	Segurança social	3.500,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	2.900,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	2.900,00 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	2.900,00 €	-
010309	Seguros	600,00 €	-
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	600,00 €	-
Total Rubrica 01			24.800,00 €
02	Aquisição de bens e serviços	28.240,00 €	-
0201	Aquisição de bens	13.470,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	4.500,00 €	-
02010201	Gasolina	800,00 €	-
02010202	Gasóleo	3.700,00 €	-
020103	Munições, explosivos e artifícios	1.800,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	300,00 €	-
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	3.300,00 €	-
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	100,00 €	-
020107	Vestuário e artigos pessoais	120,00 €	-
020108	Material de escritório	500,00 €	-
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	300,00 €	-
020112	Material de transporte - Peças	50,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.100,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	800,00 €	-
020118	Livros e documentação técnica	100,00 €	-
020119	Artigos honoríficos e de decoração	400,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	100,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	14.770,00 €	-
020201	Encargos das instalações	1.100,00 €	-



510833241

Igreja
4990-725 Rendufe PTL

TRANSPORTADO: 38.270,00 €

Conta Pocal	Despesas	Valor	Capítulo
02020102	Eletricidade	1.100,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	2.000,00 €	-
020203	Conservação de bens	1.700,00 €	-
02020302	Conservação de equipamentos	1.700,00 €	-
020209	Comunicações	1.500,00 €	-
020210	Transportes	1.500,00 €	-
020212	Seguros	1.500,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.800,00 €	-
020215	Formação	150,00 €	-
020217	Publicidade	100,00 €	-
020218	Vigilância e segurança	90,00 €	-
020219	Assistência técnica	150,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	2.500,00 €	-
020222	Serviços de saúde	80,00 €	-
020225	Outros serviços	600,00 €	-
02022599	Outros serviços	600,00 €	-
Total Rubrica 02			28.240,00 €
04	Transferências correntes	5.000,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	4.000,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	4.000,00 €	-
04070101	Atividades de educação e cultura	1.000,00 €	-
04070199	Outras atividades	3.000,00 €	-
0408	Famílias	1.000,00 €	-
040802	Outras	1.000,00 €	-
04080202	Outras	1.000,00 €	-
Total Rubrica 04			5.000,00 €
05	Subsídios	50,00 €	-
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00 €	-
050103	Privadas	50,00 €	-
Total Rubrica 05			50,00 €
06	Outras despesas correntes	250,00 €	-
0602	Diversas	250,00 €	-
060201	Impostos e taxas	100,00 €	-
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	100,00 €	-
060203	Outras	150,00 €	-



510833241

Igreja
4990-725 Rendufe PTL

TRANSPORTADO: 58.190,00 €

Conta Pocal	Despesas	Valor	Capítulo
06020304	Serviços bancários	150,00 €	-
Total Rubrica 06			250,00 €

DESPESAS DE CAPITAL

07	Aquisição de bens de capital	124.900,00 €	-
0701	Investimentos	124.900,00 €	-
070103	Edifícios	41.000,00 €	-
07010301	Instalações de serviços	1.000,00 €	-
07010307	Outros	40.000,00 €	-
070104	Construções diversas	81.000,00 €	-
07010404	Iluminação pública	1.000,00 €	-
07010405	Parques e jardins	2.500,00 €	-
07010408	Viação rural	65.000,00 €	-
07010409	Sinalização e trânsito	5.000,00 €	-
07010412	Cemitérios	2.000,00 €	-
07010413	Outros	5.500,00 €	-
070107	Equipamento de informática	700,00 €	-
070108	Software informático	600,00 €	-
070109	Equipamento administrativo	500,00 €	-
070111	Ferramentas e utensílios	1.000,00 €	-
070115	Outros investimentos	100,00 €	-
Total Rubrica 07			124.900,00 €

**510833241**

Igreja

4990-725 Rendufe PTL

Resumo do Orçamento de Despesas**ÓRGÃO EXECUTIVO**

Em ____ de ____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Despesas Correntes 58.340,00 €

Despesas Capitais 124.900,00 €

TOTAL (EUR) 183.240,00 €



FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE

510833241

Igreja

4990-725 Rendufe PTL

Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Resumo do Orçamento de Receita

2018



FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE

510833241

Igreja

4990-725 Rendufe PTL

Resumo Orçamento Receita
2018

RESUMO ORÇAMENTO RECEITA / 2018

RECEITAS CORRENTES

Conta Pocal	Rubrica	Valor	%
01	Impostos directos	400,00 €	0,22 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	350,00 €	0,19 %
05	Rendimentos da propriedade	6.000,00 €	3,27 %
06	Transferências correntes	82.244,00 €	44,88 %
07	Venda de bens e serviços correntes	5.250,00 €	2,87 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		94.244,00 €	51,43 %

RECEITAS CAPITAL

Conta Pocal	Rubrica	Valor	%
09	Venda de bens de investimento	2.850,00 €	1,56 %
10	Transferências de capital	86.146,00 €	47,01 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		88.996,00 €	48,57 %

RECEITA

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA		183.240,00 €	100,00 %
--------------------------------	--	---------------------	-----------------



FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE

510833241

Igreja

4990-725 Rendufe PTL

Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Resumo do Orçamento de Despesa

2018



FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE

510833241

Igreja

4990-725 Rendufe PTL

Resumo Orçamento Despesa
2018

RESUMO ORÇAMENTO DESPESA / 2018

DESPESAS CORRENTES

Conta Pocal	Rubrica	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	24.800,00 €	13,53 %
02	Aquisição de bens e serviços	28.240,00 €	15,41 %
04	Transferências correntes	5.000,00 €	2,73 %
05	Subsídios	50,00 €	0,03 %
06	Outras despesas correntes	250,00 €	0,14 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		58.340,00 €	31,84 %

DESPESAS CAPITAL

Conta Pocal	Rubrica	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	124.900,00 €	68,16 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		124.900,00 €	68,16 %

DESPESA

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA		183.240,00 €	100,00 %
--------------------------------	--	---------------------	-----------------



FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE

510833241

Igreja

4990-725 Rendufe PTL

Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte

Plano PluriAnual de Investimentos

2018



FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE

510833241

Igreja

4990-725 Rendufe PTL

Plano PluriAnual de Investimentos - 2018 Inicial

Objectivo	Programa	Projecto	Ano/Ação	Designação	Classificação Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento %			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado	Despesas							Total Previsto
					Orgânica	Económica		AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos Seguintes				
																Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2019	2020	2021	Outros	
111	070103	1	2018/1	Obras nos Edifícios da Junta de Freguesia	01	07010301	A	0.00	100.00	0.00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2018	31/12/2021	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00
111	070104	2	2018/2	Beneficiação de Parques e Jardins	01	07010405	A	0.00	100.00	0.00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
111	070103	3	2018/3	Conclusão da Casa Mortuária em Labrujó	01	07010307	A	0.00	100.00	0.00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
111	070104	4	2018/4	Melhoramentos na Iluminação Pública	01	07010404	A	0.00	100.00	0.00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2018	31/12/2021	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00
111	0701	5	2018/5	Melhoramentos nos Cemitérios Paroquiais	01	0701	A	0.00	100.00	0.00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2018	31/12/2021	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	25.000,00	3.000,00	1.500,00	0,00	31.500,00
111	070104	6	2018/6	Construção de Paragens de Autocarros	01	07010413	A	0.00	100.00	0.00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
111	0701	7	2018/7	Reabilitação de Fontanários e Lavadouros Públicos	01	0701	A	0.00	100.00	0.00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
111	070107	8	2018/8	Aquisição de Equipamento Informático	01	070107	A	0.00	100.00	0.00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2018	31/12/2021	0	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	1.400,00
111	070108	9	2018/9	Aquisição de Software Informático	01	070108	A	0.00	100.00	0.00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
111	070109	10	2018/10	Aquisição de Equipamento Administrativo	01	070109	A	0.00	100.00	0.00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
111	070111	11	2018/11	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	01	070111	A	0.00	100.00	0.00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
111	070115	12	2018/12	Outros Investimentos	01	070115	A	0.00	100.00	0.00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
111	0701	13	2018/13	Pavimentação do Caminho das Serradas	01	0701	A	0.00	100.00	0.00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
111	070104	14	2018/14	Pavimentação do Caminho das "Regadas"	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
111	070104	15	2018/15	Reabilitação do Caminho da "Mesa dos Quatro Abades"	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
111	070104	16	2018/16	Requalificação do Caminho dos Ribeiros	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
111	070104	17	2018/17	Melhoramento em vários Caminhos	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2018	31/12/2021	0	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	61.000,00
111	070104	18	2019/18	Alargamento e Pavimentação do Caminho dos Carvalhinhos	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
													Total ...	0,00	119.900,00	119.900,00	0,00	78.500,00	20.200,00	18.000,00	0,00	236.600,00	



FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE

510833241

Igreja

4990-725 Rendufe PTL

Plano PluriAnual de Investimentos - 2018 Inicial

Objectivo	Programa	Projecto	Ano/Ação	Designação	Classificação Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento %			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado	Despesas							Total Previsto	
					Orgânica	Económica		AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos Seguintes					
																Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2019	2020	2021	Outros		
111	070104	19	2019/19	Repavimentação do Caminho do Pereiro (Parte Antiga)	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
111	070104	20	2019/20	Pavimentação do Caminho do Outeiro (Casal do Pedro)	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
111	070104	21	2019/21	Repavimentação do Caminho da Costeira	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
111	070104	22	2019/22	Repavimentação do caminho de Retrosende (Sobrada)	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
111	070104	23	2019/23	Alargamento e Pavimentação do caminho da "Canucha" até ao lugar de Soeiro	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
111	070104	24	2019/24	Repavimentação do caminho de "Além" do Rio e "Penedo"	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
111	070104	25	2020/25	Reabilitação de Parques de Merendas	01	07010405	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
111	070104	26	2020/26	Requalificação do caminho da Rua	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
111	070104	27	2020/27	Repavimentação do caminho entre o largo da Igreja e o Chão do Rio	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
111	070104	28	2020/28	Alargamento do Caminho dos "Uriais"	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
111	070104	29	2020/29	Repavimentação do Caminho do "Cabo" 2.ª Fase - Vilar do Monte	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
111	070104	30	2021/30	Requalificação do Caminho dos Guardais - Labrujó	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
111	070104	31	2018/31	Aquisição de Sinalética / Toponímia	01	0701	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2018	31/12/2021	0	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	6.500,00
111	070104	32	2021/32	Alargamento do caminho "Valgalinhas"	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
111	070104	33	2021/33	Alargamento do Caminho das "Presas" até ao lugar de Alem	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
111	070104	34	2021/34	Reabilitação do Caminho das "Veigas" - Vilar do Monte	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
111	070104	35	2021/35	Reabilitação do Caminho da "Resteva" - Vilar do Monte	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
111	070104	36	2021/36	Requalificação do Caminho dos "Espinheiros" - Vilar do Monte	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	Junta de Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2021	31/12/2021	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
													Total ...	0,00	124.900,00	124.900,00	0,00	167.500,00	117.700,00	184.500,00	0,00	594.600,00		



FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE

510833241

Igreja

4990-725 Rendufe PTL

Plano PluriAnual de Investimentos - 2018 Inicial

Objectivo	Programa	Projecto	Ano/Acção	Designação	Classificação Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento %			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado	Despesas							Total Previsto	
					Orgânica	Económica		AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos Seguintes					
																Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2019	2020	2021	Outros		
111	070 104	37	2020/37	Alargamento do Caminho do Pereiro Velho / Marianas	01	07010408	A	0.00	100.00	0.00	Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	
Total ...																0,00	124.900,00	124.900,00	0,00	167.500,00	159.700,00	184.500,00	0,00	636.600,00

Órgão executivo,

Em ____ de _____ de ____

Órgão deliberativo,

Em ____ de _____ de ____
